



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO nº 54/2024

Assunto: Solicitação de providências quanto a utilização do campo de futebol suíço do Bairro Gricolo.

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao **Executivo Municipal/Departamento de Esportes**, que busque uma solução em relação a utilização do campo de futebol suíço do Bairro Gricolo, pois moradores dos arredores do referido campo reclamam que praticamente toda noite alguém deles tem que ir lá desligar as luzes e também as torneiras de água, que por várias vezes não são desligadas ocorrendo dessa forma gastos de energia e de água desnecessários

Mariópolis, 03 de junho de 2024.

Ademir Basso
Vereador – PV

Dejair de Paula Ferreira
Vereador – PDT

Luciano Marcos Bellé
Vereador – PDT

Pedro Vieira dos Santos
Vereador – PDT

Solismar Germiniani de Sousa
Vereador – PSB